

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão N°. Pág. Visto

08/09/14 DJe 1736 



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 285/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o que consta no Processo Administrativo SADP nº 23.445/2007, **resolve**:

**Art. 1º** Alterar o parágrafo 1º do art. 2º da Portaria nº 210, de 1º de julho de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º Na véspera e no dia do primeiro turno de votação, e no segundo turno, se houver, o limite será de 7 (sete) e 14 (quatorze) horas, respectivamente".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**

Presidente 